



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CAMPUS DE QUIXADÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO**

**Ata de Julgamento de Recursos de Homologação de Inscritos do**  
**EDITAL 01/2023**  
***(Processo Seletivo para o Curso de Mestrado)***

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação (PComp) da Universidade Federal do Ceará no Campus de Quixadá, doravante referido como Programa, torna público o julgamento de recursos à homologação de candidatos ao Edital 01/2023, de processo seletivo para matrícula no segundo semestre de 2023 para o curso de Mestrado em Computação.

## **1. Dos Recursos**

Os seguintes candidatos apresentaram recursos à homologação. São apresentados os recursos e o resultado dos mesmos.

1.1. O candidato **Breno Brito Cruz**, de inscrição 110574, alega:

“Eu Breno Brito Cruz, CPF 081..., declaro que estou regularmente matriculado no último semestre do Curso de Bacharelado em Clima da Computação no IFCE Campus Aracati, com a matrícula 201911...

Antes de finalizar o prazo da inscrição do Mestrado, entrei em contato com o IFCE Aracati, requisitando o documento necessário conforme edital (‘Caso ainda não tenha concluído o curso de graduação, poderá ser apresentada declaração com a data de previsão de conclusão emitida por setor competente da instituição...’).

No entanto, informaram que na instituição não havia um documento que informasse uma previsão de conclusão, o mais próximo seria o documento: ‘Declaração de Matrícula com disciplina’, que foi o documento que foi enviado seguindo a orientação do IFCE Aracati.

De qualquer forma, o último semestre finaliza no dia 30/06/2023. Com isso finalizo o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Aracati, 12 de Junho de 2023.

Breno Brito Cruz”

**Resultado do recurso: INDEFERIDO**

**Justificativa:** A declaração solicitada era item obrigatório da seleção. A declaração enviada durante o período de inscrições não atendia o requisito do edital. A declaração enviada anexa ao recurso atenderia, mas foi enviada fora do prazo de inscrição.

1.2. A candidata **Maria Cassandra da Costa Miranda**, de inscrição 110575, alega:

“Eu, Maria Cassandra da Costa Miranda, CPF: 078.... RG: ...15-1, estou regularmente matriculada no 8º e último semestre do curso de Bacharelado em Ciências da Computação no Instituto Federal do Ceará - IFCE, campus Aracati com a matrícula ...72.

Na qual, estou finalizando as 3 últimas disciplinas que faltam para finalizar a carga horária do curso, como apresentadas no histórico enviado. As disciplinas são:

- Informática na educação;
- Projeto social;
- Trabalho de Conclusão de Curso 2;

O semestre regular atual 2022.1, irá se encerrar no dia 30/06/2023, no qual sendo aprovada colarei grau dia 13/09/2023.

No entanto, antes do encerramento do prazo de inscrição do mestrado proposto, entrei em contato com o IFCE Aracati requisitando o documento necessário conforme o edital lançado, no item 2.2, (‘Caso ainda não tinha concluído o curso de graduação, poderá ser apresentada declaração com a data de previsão de conclusão emitida por setor competente da instituição...’).

Porém, informaram que na instituição não havia um documento que informasse uma previsão de conclusão. E o documento mais próximo ao pedido, seria a "Declaração de matrícula com disciplina", com foi enviada na documentação pedida.

Aracati, 12 de junho de 2023.

Maria Cassandra da Costa Miranda”

**Resultado do recurso: INDEFERIDO**

**Justificativa:** A declaração solicitada era item obrigatório da seleção. A declaração enviada durante o período de inscrições não atendia o requisito do edital.

1.3. A candidata **NAYARA MARIA COSTA DE MESQUITA**, de inscrição 110589, alega:

“Recurso referente a homologação de inscrições da seleção de mestrado em computação do campus quixadá - turma 2023.2.

Reconsideração contra homologação de inscrições referentes ao processo seletivo para o curso de mestrado em computação, publicado no edital no 05/2023 da plomp, realizado no campus de quixadá da Universidade federal do ceará - ufc.

Eu, Nayara maria costa de mesquita, portadora do documento de identidade- nº ...85-5, inscrição na seleção nº 110589, para concorrer a uma vaga no curso de mestrado em computação, apresento pedido de reconsideração junto a comissão / banca avaliadora da seleção.

A decisão objeto de contestação é a ausência da situação da minha inscrição no resultado da homologação de candidatos ao edital 01/2023, referente ao processo seletivo para matrícula no curso de mestrado em computação.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: realizei a minha inscrição conforme descrito no edital, porém minha inscrição não está presente no resultado da homologação, não consta nas inscrições deferidas, porém também não consta nas inscrições indeferidas.

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo meu comprovante de matrícula, de nº 110589, na seleção do curso de mestrado em computação da UFC - campus Quixadá 2023.2.

Quixadá, 12 de junho de 2023.

Nayara Maria Costa de Mesquita”

**Resultado do recurso:** DEFERIDO

**Justificativa:** Algumas inscrições não foram consideradas por erro no acesso ao sistema. Todas as inscrições que caíram neste caso foram consideradas no recurso.

1.4. O candidato **Marcelo Amaro de Assis**, de inscrição 109255, alega:

“Eu, Marcelo Amaro de Assis gostaria de fornecer uma declaração escrita explicando detalhadamente os eventos ocorridos em relação ao envio da documentação no dia 30 de maio de 2023 às 09:53, bem como o motivo pelo qual o site não a aceitou e a documentação enviada.

No dia 30 de maio de 2023, por volta das 09:53, enviei por e-mail a documentação necessária para Programa de Pós-Graduação em Computação (PComp). A documentação consistia em todos os documentos do item 2.2 do Edital 01/2023.

Após o envio, percebi que o site pelo qual deveria realizar o upload dos documentos não estava aceitando corretamente o carregamento dos dados do documento. Ao tentar carregar novamente o arquivo que já havia sido upload anteriormente, notei que um dado específico estava faltando e não era possível salvá-lo no sistema.

Devido a essa limitação, tentei diversas vezes recarregar o documento, assegurando-me de fornecer todas as informações necessárias, incluindo o dado que estava faltando. No entanto, independentemente das minhas tentativas, o sistema não permitiu o armazenamento dos dados ao carregar novamente o documento upload.

Gostaria de ressaltar que tomei todas as medidas necessárias para cumprir as exigências e prazos estabelecidos, demonstrando o meu interesse e comprometimento em realizar o envio correto da documentação.

Além disso, informo que o link correto do meu currículo Lattes é <http://lattes.cnpq.br/0027771763866970> Certifiquei-me de que todas as informações relevantes estão atualizadas no currículo e disponíveis para acesso.

Peço desculpas pelo inconveniente causado por essa situação, pois entendo que a documentação é fundamental para o processo em questão. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou tomar as providências necessárias para garantir que a documentação seja recebida adequadamente e dentro do prazo estabelecido.

Agradeço a compreensão e aguardo instruções sobre como proceder para efetuar o envio da documentação de forma correta.

Atenciosamente, Marcelo Amaro de Assis, 11 de junho de 2023”

**Resultado do recurso:** DEFERIDO

**Justificativa:** A informação não estava no formulário de inscrição, mas estava no e-mail, que foi enviado no prazo, conforme edital.

## 2. Dos Candidatos Deferidos

Após o julgamento dos recursos, consideramos que os seguintes candidatos apresentaram todos os documentos obrigatórios e tiveram suas inscrições deferidas:

Inscr.	Nome	1ª Linha	2ª Linha
110313	ALEXANDRE DE SOUSA FEITOSA	SC	ES
110478	ANA CESARINA DE OLIVEIRA CARNEIRO	SC	AT
110417	ANA LARA SILVA OLIVEIRA	SC	ES
109290	ANTONIA LILIAN DA SILVA VIANA	ES	ES
110496	ANTONIO ELIONÁRIO NOBERTO DO NASCIMENTO	SC	ES
109658	ANTONIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	SC	ES
109918	ANTÔNIO MICHAEL FARIAS SOARES	SC	AT
110385	BRENO RAFAEL COSTA CARNEIRO	SC	AT
110236	BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	SC	AT
110529	CARLOS LITTBARKSI SANTOS DE SOUSA	AT	SC
109839	EMMANUEL DE CARVALHO MARROCOS	SC	AT
110395	EUDÁSIO RODRIGUES DE SOUSA	SC	ES
110459	FRANCIRLENE RAYANE DE OLIVEIRA SERRAO	ES	SC
110004	FRANCISCA CINTIA DE SOUSA BARROS	SC	AT
110586	FRANCISCO BRUNO LOPES SILVA**	SC	AT
109783	FRANCISCO JOSÉ MARTINS MACHADO FILHO	SC	ES
110351	HUGO PATRICIO DE FREITAS	SC	ES
109807	JÉSSICA OLIVEIRA FERREIRA	SC	AT
110258	JOÃO CHARLLYS BRAUWOL ARAÚJO CAVALCANTE	SC	AT
110480	JOÃO MATEUS DIAS DO CARMO	SC	AT
110430	JONAS LIMA CAVALCANTE	SC	AT
109436	JOSE WESLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	SC	ES
109960	JÚLIO CÉSAR DA SILVA DANTAS	SC	AT
109445	LAURO RAFAEL CAVALCANTE BRITO	SC	ES

109991	LIDIANA DE AGUIAR MONTEIRO	ES	*
109854	LUCAS NICHOLAS ARAUJO BARBOSA	SC	*
109255	MARCELO AMARO DE ASSIS	SC	ES
110514	MARIA MADALENA DE QUEIROZ ALVES	ES	SC
109798	NATAN NOBRE CHAVES	SC	AT
110589	NAYARA MARIA COSTA DE MESQUITA**	SC	ES
110312	SABRINA CUNHA DE SOUSA	SC	ES
110476	THIAGO ALVES GOMES DE SOUSA	SC	SC
110111	VICENTE BARREIRA NETO	SC	*
109277	WELLINGTON DE SOUSA UMBELINO	SC	AT

Legenda:

AT: Algoritmos e Teoria da Computação

ES: Engenharia de Software e Metodologias

SC: Sistemas de Computação

\* Optou por não concorrer na segunda linha de pesquisa.

\*\* Candidatos incluídos após correção por erro interno.

### 3. Dos Candidatos Indeferidos

Os seguintes candidatos não apresentaram pelo menos um documento ou informação obrigatória durante o prazo de inscrições e tiveram sua inscrição indeferida. A tabela assinala que documento(s) obrigatório(s) não foi(foram) apresentado(s).

Inscr.	Nome	Hist.	Plani.	Dip. ou Dec.	Lattes
109840	ANDERSON CARLOS RACHID		X		
110574	BRENO BRITO CRUZ			X <sup>1</sup>	
110524	JOSÉ ROBERTO CARVALHO LIMA				X <sup>2</sup>
110575	MARIA CASSANDRA DA COSTA MIRANDA			X <sup>1</sup>	
110572	MARIA HILDERLENE DA SILVA	X			
110568	WILKELANY DA SILVA GÓES	X	X	X	

X<sup>1</sup> - A declaração enviada não informa a condição de concludente.

X<sup>2</sup> - O link do currículo Lattes informado está em desacordo com o formato solicitado no Edital da seleção.

Quixadá, 14 de junho de 2023.

---

Prof. Arthur de Castro Callado (coordenador)